

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS**
(Última revisão: 31/07/2024)**PCDT: DOENÇA DE GAUCHER**
CID 10: E75.2**1. Medicamentos**

Alfataliglicerase 200 U (pó para solução injetável)
Alfataliglicerase 400 U (pó para solução injetável)
Imiglucerase 400 U injetável (por frasco-ampola)
Miglustate 100 mg (por cápsula)

2. Documentos a serem apresentados (Original e cópia)**2.1 Documentos pessoais**

✓ Carteira de Identidade – RG;
✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF;
✓ Cartão Nacional de Saúde – CNS;
✓ Comprovante de Residência com CEP;
✓ Declaração Autorizadora + RG e CPF (caso deseja autorizar representante para cadastrar e receber o(s) medicamento).

2.2 Documentos a serem emitidos pelo Médico**SOLICITAÇÃO INICIAL**

() **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
() **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
() **Laudo Médico**, com descrição clínica detalhada das manifestações clínicas associadas a Doença de Gaucher, bem como o tipo da doença;
() **Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.**

RENOVAÇÃO A CADA SEIS MESES E PARA ADEQUAÇÃO DE TRATAMENTO

() **LME** -Laudo para Solicitação/Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
() **Notificação de Receita**, com posologia para 1 (um) mês de tratamento;
() **Laudo Médico**, com descrição clínica detalhada das manifestações clínicas associadas a Doença de Gaucher, bem como o tipo da doença;

3. Serviços de Referência

Unidades de Saúde do **SUS** ou da **Rede Privada** que atendam a **especialidade correspondente à patologia**, regularizados no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

4. Para receber os medicamentos

O Usuário ou seu Representante legal deve comparecer ao serviço munido de documento de identificação com foto e Cartão do Usuário.

5. Observações:



CEAF-Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
TELEFONE: (83) 99114-0673/99118-8691

1. A resposta à Solicitação será emitida em até 20 (vinte) dias úteis;
2. Os documentos (LME, Receita Médica e Laudo Médico), devem ser emitidos com todos os campos preenchidos de forma legível em acordo com a legislação vigente;
3. Regras estabelecidas pela Portaria de Consolidação nº. 6, de 28/09/2017 e Portaria Conjunta nº 4, de 22 de junho de 2017 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da **Doença de Gaucher**.

Atenção a validade dos exames!!!

Exames laboratoriais: **validade de 6 meses.**

Exames de imagem: **validade de 1 ano.**

Beta HCG ou ultrassom obstétrica: **validade de 30 dias.**

Exames Genéticos: **sem validade.**

**Se por algum motivo, não usar o medicamento, devolva-o ao
Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.**